



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 242/2026

RAFAEL BORTOLETTI DALLA NORA, Prefeito Municipal de Viamão, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, inexigível a licitação para a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO-MUSICAL DA DUPLA MARCOS E BELUTTI, POR INTERMÉDIO DE SUA EMPRESÁRIA EXCLUSIVA, MB PRODUÇÕES LTDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA 20ª FEIRA LITERÁRIA DO MUNICÍPIO DE VIAMÃO**, através do processo administrativo nº15.040/2026, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe que:

“É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

RAFAEL BORTOLETTI DALLA NORA

Prefeito Municipal
Município de Viamão



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B866-DC33-BDD3-8610

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL BORTOLETTI DALLA NORA (CPF 021.XXX.XXX-03) em 21/10/2026 17:08:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://viamao.1doc.com.br/verificacao/B866-DC33-BDD3-8610>